



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

DECRETO Nº. 1.793, 07 de Abril de 2016.

Dispõe sobre a substituição de representante governamental do Conselho Municipal da Juventude, nomeada pelo Decreto 1.710, de 04 de novembro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a solicitação do Presidente do Conselho Municipal da Juventude contida nos autos 39.984/2016;

DECRETA:

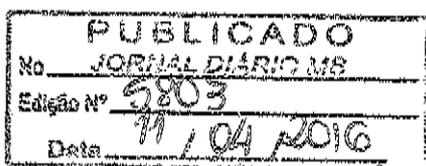
Art. 1º Ficam nomeados **BRUNO MARTINS CARRIEL** e **DEBÓRA FERNANDES BARBOSA DA SILVA** para compor o Conselho Municipal da Juventude no cargo, respectivamente, de Representante Governamental da Secretaria Municipal de Saúde e Representante Governamental da Secretaria Municipal de Assistência Social, em substituição, respectivamente, aos membros Adriana Maria Rosa de Souza e Marcílio Caetano de Souza nomeados pelo Decreto nº. 1.710, de 04 de Novembro de 2015.

Parágrafo único. Os membros nomeados pelo caput deste artigo apenas completará o tempo restante do mandato do seu antecessor.

Art. 2º Fica revogado parcialmente o Decreto nº. 1.710, de 04 de Novembro de 2015, na parte referente a nomeações dos membros Adriana Maria Rosa de Souza e Marcílio Caetano de Souza.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 16 de março de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 07 de Abril de 2016.




ROBERTO HASHIOKA SOLER
PREFEITO MUNICIPAL